



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA nº **ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

| | | | | | |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| DOTAÇÃO: | 50.20.15.452.0054.2.161 | Natureza da despesa: | 4.4.90.51 | Valor: (+) R\$ | 20.000,00 |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|------------------|

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

| | | | | | |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| DOTAÇÃO: | 39.01.04.122.0033.2.087 | Natureza da despesa: | 33.50.43 | Valor: (-) R\$ | 20.000,00 |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para implementar postes de iluminação na Praça localizada entre as ruas: Giuseppe Lorenzini, Otávio Cândido, Demétrio Ghirardelo, Domênico Garofalo com classificação fiscal nº 21.251.001 e 21.181.025, JARDIM LAS VEGAS, neste município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR